Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/06/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2017.

(Autor: Romulo Quintino/PSL)

Exmo. Senhor Gugu Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino, em conformidade com o art. 122, inciso I do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, após a aprovação pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação, para que forneça, dentro do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações que visem ao interesse público:

a) Encaminhar o relatório de análise dos livros que compõe os acervos do Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa, enviado pelo Ministério da Educação – MEC aos alunos do 1º e 2º ano da Rede Municipal de Ensino, que resultou no pedido de retirada de sete livros, considerados inadequados para a idade dos alunos, conforme ofício circular nº 118/2017 proveniente da Secretaria Municipal de Educação.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 26 de junho de 2017.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Exposição de Motivos

O presente requerimento tem como objetivo a fiscalização dos livros que são utilizados na rede municipal de ensino, disponíveis pela Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de cumprir com a missão de fiscalização de serviços públicos.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do ofício nº 118/2017, solicitou a retirada de 7 (sete) exemplares desses livros, e esta ocorrência, nos chamou a atenção para a qualidade do conteúdo que as crianças estão tendo acesso dentro das escolas municipais de Cascavel.

De posse dessas informações, obteremos maiores esclarecimentos por parte do Poder Executivo e assim repassaremos para a comunidade cascavelense.

CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Ofício circular nº 0118/2017

Cascavel, 20 de junho de 2017.

Aos Senhores(as):
Diretores das Escolas
Cascavel – PR

Assunto: **Retirada de Livros**

Senhores (as) Diretor (as),

A Secretária Municipal de Educação, por meio da coordenadora de Bibliotecas, realizou análise dos livros que compõem os acervos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, enviado pelo Ministério da Educação. Algumas obras foram consideradas inadequadas para a idade a que se destinam, dessa forma, solicitamos que sejam retirados e guardados junto a coordenação, os seguintes livros:

Categoria I – Acervo I (1° ano)

- "Bocejo" – Renato Moriconi;
- "E o Lobo se deu bem" – Suppa;
- "O presente" – Odilon Moraes.

Categoria II – Acervo I (2° ano)

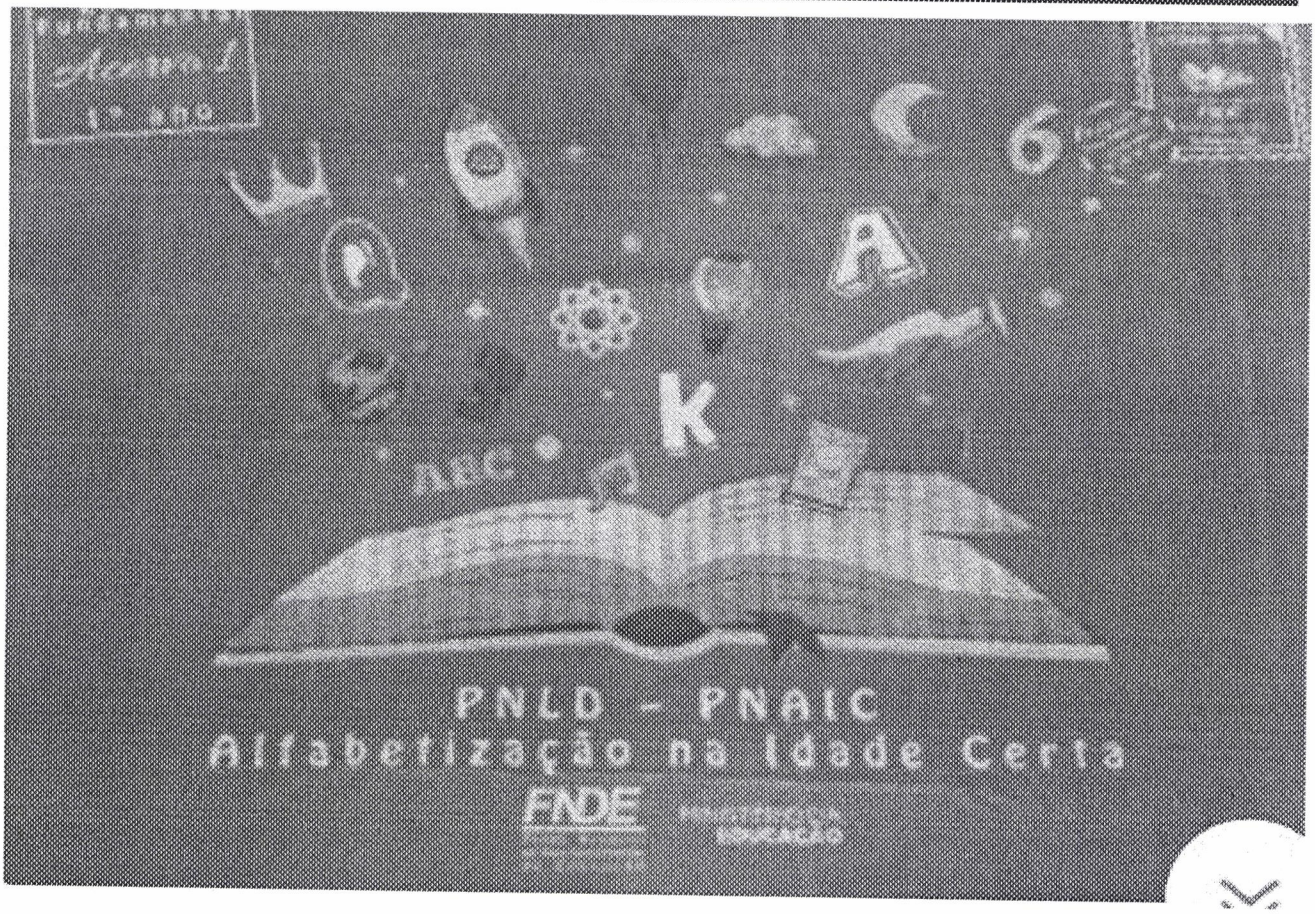
- "Era um avesso" – Marcio Januário Pereira;
- "Fulustreca" – Luiz Raul Machado;
- "Ladrão de Galinha" – Beatrice Rodriguez;
- "O peixe e a passarinha" – Blandina Franco.

Atenciosamente,

Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

CONFERIDO


Ensino Fundamental
Volume 2
2º ano
PNLD – PNAIC
Alfabetização na Idade Certa
FNDE
EDUCAÇÃO


Ensino Fundamental
Volume 1
1º ano
PNLD – PNAIC
Alfabetização na Idade Certa
FNDE
EDUCAÇÃO